

PORTARIA Nº 03/2019 – Coord./PPGDP/UFG

A Coordenação do PPGDP-UFG, ad referendum da CPG/PPGDP-UFG, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Convocatória nº 05/2018 para Seleção Simplificada para Aluno Especial em disciplinas do PPGDP, decide:

Art. 1º - Fica previsto para o dia 04 de fevereiro de 2019 (segunda-feira) a divulgação do resultado da seleção para aluno especial para o primeiro semestre de 2019.

Art. 2º - A critério da Coordenação, poderão ser convocados candidatos da concorrência geral, que tenham sido classificados até a 3ª Etapa do Processo Seletivo Discente 2019, para preenchimento de vagas ocasionalmente disponíveis; questão a ser avaliada após a matrícula dos alunos regulares.

Art. 3º – Os alunos aprovados ficam desde já convocados para realizar sua matrícula no dia 06 de fevereiro de 2018 (quarta-feira), das 14 as 17 horas, na Secretaria do PPGDP, apresentando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, comprovante de endereço, diploma da graduação e ficha de matrícula devidamente preenchida.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Goiânia, 22 de janeiro de 2019.



Prof. Dr. Saulo de Oliveira Pinto Coelho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Direito e Políticas Públicas